



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Versão do Adobe Acrobat:
2021.001.20155

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.186 - segunda-feira, 12 de janeiro de 20265 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE IPODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.183, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

EDITAL N. 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORARIOS PMCG/SESAU Nº 02/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 16.414, de 17 de Outubro de 2025, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecido.

No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde por meio dos telefones: (67) 2020-1662 ou 2020-1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão Técnica de Medicina por meio do telefone funcional: (67) 2020-1674 (WhatsApp).

MÉDICO RADIOLOGISTA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
RONALDO RODRIGUES RIBEIRO	09/01/2026	07:30 às 10:30

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
MARIA CECÍLIA DE BARROS VINAGRE	09/01/2026	07:30 às 10:30
LETICIA DA CONCEIÇÃO SOARES		
ARIANE BORGES GONÇALVES		
VINICIUS PEREIRA DO CARMO		
VANESSA ZANDAVALLI DEMETERCO		
GEOVANA YAMAGUTI MENDES		
HEITOR JORGE DE SOUZA NENÊ BRUM		

MARIANA TESSI DE SOUZA	09/01/2026	13:30 às 16:00
LARISSA SOARES MIRANDA BOAVENTURA		
PEDRO ERNESTO BRAUN DO PRADO		
CAROLINA ABREU RAGHIAN		
MARIA CLARA DE OLIVEIRA COSTA		
CARLOS ANDRÉ DOS REIS URSULINO SOARES		
RAFAEL HENRIQUE TURRA SCHMIDT		
BRUNA LIVRAMENTO BARBOZA		
ARYANE ROMIN DE OLIVEIRA		
SABRINA DE CASSIA BERNARDO DA SILVA		
BEATRIZ LOPES COX	12/01/2026	07:30 às 10:30
EVANDRO CEZER BAGGIO FILHO		
MARIA EDUARDA DE TOLEDO BARROS		
NATHALIA BRAVO FONTOLAN PEDRO		
ARIANE BORGES GONCALVES		
LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO		
MATHEUS DOS SANTOS ALMEIDA		
MARIA EDUARDA DE TOLEDO BARROS		
GERSON CARLOS MELENDES FILHO		
GABRIELA DE PAULA SALINEIRO		
JULIA DOMINONI FACCHIN ROCKENBACH		
GABRIEL SERRANO RAMIRES KOCH		

MÉDICO AMBULATORIAL - CLÍNICO GERAL - 40 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
JULIANA PIETRA DA SILVA DAMIAO	12/01/2026	13:30 às 16:00
VICTÓRIA DE OLIVEIRA LUCHESI RIBEIRO		
MARTA RUBIA GIMENEZ CABALLERO		
MARIA CLARA DE OLIVEIRA COSTA		
MIRIAM MIRANDA PINHEIRO		
THALITA LIMA SOARES		

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
SOLANGE RITA BERNARDO DOS SANTOS	12/01/2026	13:30 às 16:00

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

MÉDICO CARDIOLOGISTA - 12 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
POLIANA ESPINDOLA DE ABREU	12/01/2026	13:30 às 16:00

OBSERVAÇÕES:

I) Após a convocação, o candidato deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <https://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/indexext.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Entregar 01 (uma) foto 3 x 4;

d) Apresentar os originais com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Inscrição Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;

3) Documento ou extrato do PIS/PASEP/NIT, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;

4) Título de eleitor (constando a observação “identificação biométrica”, nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina - CRM). Na ausência deste por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;

6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);

8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);

9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

10) Comprovante de residência atualizado;

11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);

12) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais deverão apresentar Declaração de Residência Médica atualizada.

13) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, por meio da apresentação do RQE.

14) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade.

15) Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidato do sexo masculino (Seleção Especial Médico das Forças Armadas - Junta do Serviço Militar ou Carta Patente - 2º Tenente).

16) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;

17) Carteira de trabalho - CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego). Caso não tenha registros na carteira o candidato deve apresentar cópia da primeira página de contratos em branco;

18) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

19) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

20) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:
- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.
Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao;>

21) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

22) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

23) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;>

II) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <https://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/indexext.zul>
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):
1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;>

3) Comprovante de residência atualizado;

4) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

5) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, através da apresentação do RQE.

6) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade.

7) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

8) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:
- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.
Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao;>

9) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

10) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

11) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;>

d) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V) Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 16.414, de 17 de outubro de 2025.

VI) O preenchimento das vagas será coordenado pela Divisão Técnica de Medicina - DTMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, no horário das 08:00h às 10:30h/ 13h às 16:30h, observando-se a área de atuação do candidato selecionado;

VII) O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ERRATA AO EXTRATO ABAIXO RELACIONADO, PUBLICADO NO DIOGRANDE Nº. 8.071, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003 DE 23/09/2025, CHAMAMENTO